



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2019

PUBLICADO EM: 13/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1516-94pp
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3001/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **03 (três)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **28/08/2019 a 30/08/2019**, com retorno ao trabalho no dia **31/08/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOÃO DIAS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de setembro
de 2019.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente